



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO

PROTOCOLADO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Diretoria Legislativa  
Data: 02/05/19  
10:04 h  
Assinatura



Parauapebas, Pará, 02 de Maio de 2019.

**MEMORANDO Nº 012/2019**  
**A Diretoria Legislativa**  
**A/C. Sr. Jardison James G. da S. e Silva**

**Assunto: Projeto de Decreto Legislativo**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar 02( duas) vias de Projeto de Decreto Legislativo que “ Concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins a Srª Petrine Harmione de Carvalho Fonseca Salmen, pelos relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas.” , para a leitura na próxima sessão Ordinária e devida Tramitação nos termos regimentais.

Sem mais para o momento, agradeço sua atenção e seu pronto atendimento.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Joel Pedro Alves  
Vereador  
Legislatura 2017/2020

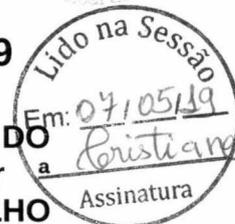


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO  
MÉRITO MILTON MARTINS À Sr<sup>a</sup>  
PETRINE HARMIONE DE CARVALHO  
FONSECA SALMEN PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS  
AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.



O **Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Legislativo nº 007, de 13 de maio de 2011, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º: Concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins a Ilma. Sr<sup>a</sup>. Petrine Harmione de Carvalho Fonseca Salmen, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A Comenda será entregue em sessão solene em data a ser definida, tendo como referência para comemoração o dia 10 de maio ( aniversário do Município de Parauapebas).

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo Correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua Publicação.

Parauapebas, 02 de Maio de 2019.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
*Joel Pedro Alves*  
Vereador  
Legislatura 2017/2020



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (DEM)



### JUSTIFICATIVA

Petrine Harmione de Carvalho Fonseca Salmen, natural de Belém do Pará filha de Norberto Castro da Fonseca e Petronília de Carvalho Fonseca.

Teve todo seu estudo realizado em Belém e lá cursou medicina pela UFPA (Universidade Federal do Pará) com formatura no ano de 1989. Recém formada, sua mãe Petronília, viu anuncio em jornal solicitando médico para atuação em Parauapebas, região de Marabá no Sudeste do Pará. A jovem médica e cheia de sonhos, veio com outra colega médica e inicialmente tinha o objetivo de ficar por somente um ano.

Mas sua vida se transformou concursou pela prefeitura no ano de 1994 e aqui ficou e continua atuando como médica até os dias de hoje. Sempre trabalhou na área da saúde pública, dedicando-se aos que buscam o sistema público de saúde. Casou-se com Munir Salmen, com quem teve três filhos.

Atuou por muito tempo em consultórios e hoje sua atuação continua nas áreas de ultrassonografia e programa de leishmaniose. Também possui Título de Especialista em Medicina do Trabalho pelo Conselho Federal de Medicina e Título de Medicina de Trafego também pelo CFM e atua nessas áreas em paralelo ao serviço SUS. E assim, Dra. Petrine vem participando da história de nosso município há 29 anos.

Parauapebas, 02 de Maio de 2019.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
*Joel Pedro Alves*  
Vereador  
Legislatura 2017/2020